



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 1152/DGP/REITORIA de 28 de julho de 2020.

O Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, Valorização de Pessoas e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 099/2020, de 12 de maio de 2020 e da Portaria nº 100/2020, de 15 de maio de 2020, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23276.000413/2020-62,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **27 de julho de 2020**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **SAMUEL GALVAO DINIZ**, Matrícula SIAPE nº. **1753328**, ocupante do cargo de **Analista de Tecnologia da Informação** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **E**, Nível de Capacitação **III**, do Padrão de Vencimento **7** para o Padrão de Vencimento **8**;
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

FERNANDO ROCHA BESERRA
Pró-Reitor Substituto